



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 082/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/09/2018.

Referenda a resolução nº 066/2018-CI/CCB e aprova o contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre a UEM e a Itaipu.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 6746/2018-PRO; considerando o Parecer nº 1051/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a Resolução nº 066/2018-CI/CCB.

**Art. 2º** Fica aprovado o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre esta instituição e a Itaipu, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços “A pesca no reservatório de Itaipu (2013 – 2017)”.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/09/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)